



PALÁCIO NOVE DE JULHO
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/Nº - IBIRAPUERA - FONE 886-6122

Decreto Legislativo n.º 224, 1994 de 15 de setembro de

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — A Assembléia Legislativa encaminhará ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que adotem as medidas cabíveis à espécie, cópia do Processo TC-052753/026/90, que trata de contrato e dispensa de licitação que o precedeu, considerados irregulares e ilegal a despesa decorrente, celebrado entre a Fepasa — Ferrovia Paulista S/A e a Empresa Caldearia Pesada Ltda.

Artigo 2.º — Não mais cabendo a sustação dos efeitos do contrato a que se refere o artigo anterior, a Assembléia Legislativa arquivará o respectivo processo, em observância ao artigo 240, § 2.º, do Regimento Interno.

Artigo 3.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de setembro de 1994.

a) *Vitor Sapienza*, Presidente
a) *Israel Zecker*, 1.º Secretário
a) *Sylvio Martini*, 2.º Secretário

Decreto Legislativo n.º 225, de 15 de setembro de 1994

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — A Assembléia Legislativa encaminhará ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que adotem as medidas cabíveis à espécie, cópia do Processo TC-61626/026/89, que trata de contrato e dispensa de licitação dos termos aditivos e modificativos e do termo de rescisão contratual considerados irregulares e ilegais as despesas decorrentes, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo — DER e a Companhia Construtora Radial.

Artigo 2.º — Não mais cabendo a sustação dos efeitos do contrato a que se refere o artigo anterior, a Assembléia Legislativa arquivará o respectivo processo, em observância ao artigo 240, § 2.º, do Regimento Interno.

Artigo 3.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de setembro de 1994.

a) *Vitor Sapienza*, Presidente
a) *Israel Zecker*, 1.º Secretário
a) *Sylvio Martini*, 2.º Secretário

Ordem do Dia

16 de setembro de 1994
250.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1-Discussão e votação da Moção nº 84, de 1993, apresentada pelo deputado Campos Machado, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem instaladas aduanas (Postos do Banco do Brasil) nos aeroportos, portos e terminais fronteiriços de nossas rodovias com o objetivo de cambiar moedas estrangeiras pela nacional. Parecer nº 863, de 1993, da Comissão de Economia, favorável.

2 -Discussão e votação da Moção nº 90, de 1993, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem mudados os rótulos dos produtos "diets" e "lights" com o objetivo de constar os dados que especifica. Parecer nº 755, de 1993, da Comissão de Saúde, favorável.

3-Discussão e votação da Moção nº 121, de 1993, apresentada pelo deputado Mattos Silveira, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de implantar medida legal que obrigue a instalação de cintos de segurança de três pontos e encostos para a cabeça nos bancos traseiros dos veículos automotores. Parecer nº 1062, de 1993, da Comissão de Segurança Pública, favorável, com emenda.

4-Discussão e votação da Moção nº 124, de 1993, apresentada pelo deputado Lobbe Neto, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem investidos os recursos oriundos do salário-educação no Estado de São Paulo. Parecer nº 850, de 1993, da Comissão de Educação, favorável, com emenda.

5-Discussão e votação da Moção nº 130, de 1993, apresentada pelo deputado Hatiro Shimomoto, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser agilizada a pavimentação da rodovia em continuação da SP-171, do Estado de São Paulo a Parati, no Rio de Janeiro. Parecer nº 890, de 1993, da Comissão de Transportes, favorável.

16 de setembro de 1994
251.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1-Veto-Votação adiada do Projeto de lei nº 1189, de 1991, (Autógrafo nº 22540) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Roberto Gouveia, extinguindo a Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos do Estado. Pareceres nºs 1129 e 1130, de 1994, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Promoção Social, favoráveis ao Projeto.

2-Votação do Projeto de lei nº 393, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, revalorizando as pensões mensais dos combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932. Pareceres nºs 1421 e 1422, de 1994, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Finanças, favoráveis. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 227, de 1991, (Autógrafo nº 22611) vetado totalmente, apresentado pela deputada Beatriz Pardi, dispondo sobre a participação dos servidores

públicos nos órgãos de deliberação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado - IAMSPE e do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IAPESP. Parecer nº 1425, de 1994, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Prazo: 15/9/94 - § 6º do artigo 28 da Constituição do Estado).

4-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 882, de 1993, (Autógrafo nº 22581) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, dando a denominação de "Vereador Luiz de Oliveira" à Rodovia SP-68, que liga os municípios de Arapel e Bananal, e este ao Distrito de Pouso Seco. Parecer nº 1426, de 1994, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Prazo: 15/9/94 - § 6º do artigo 28 da Constituição do Estado).

5-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 939, de 1993, (Autógrafo 22584), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Hatiro Shimomoto, dando a denominação de "Waldo Adalberto da Silva" ao trevo de acesso do Km 310 da Rodovia Aranhaguera (SP-330) com a Rodovia Abraão Assed (SP-333) e a Avenida Presidente Kennedy, em Ribeirão Preto. Parecer nº 1427, de 1994, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Prazo: 15/9/94 - § 6º do artigo 28 da Constituição do Estado).

6-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 1068, de 1993, (Autógrafo nº 22607) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jorge Yamazato, dando a denominação de "Choji Ishibashi" à rodovia SP-457, no trecho compreendido entre Iacri e Rancharia. Parecer nº 1428, de 1994, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Prazo: 15/9/94 - § 6º do artigo 28 da Constituição do Estado).

Pauta

16 de setembro de 1994
250.ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 157 e o item 3, parágrafo único do artigo 149 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1-Projeto de lei nº 527, de 1994, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, autorizando o Poder Executivo a incorporar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e a Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina ao Sistema Estadual de Ensino Superior.

2-Projeto de lei nº 528, de 1994, apresentado pelo deputado Uebe Rezek, declarando de utilidade pública o CEAM - Centro Educacional e Assistencial Metodista, com sede em Olímpia.

3ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar nº 31, de 1994, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, suprimindo dispositivo da Lei Complementar nº 535, de 29 de fevereiro de 1988, que concede reajuste de vencimentos e salários aos funcionários públicos e servidores estaduais que especifica, bem como aos inativos.

2-Projeto de lei Complementar nº 32, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, alterando o enquadramento da classe de Agente do Serviço Civil efetivado nos termos da Lei Complementar nº 712, de 12 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 718, de 14 de junho de 1993.

3-Projeto de lei Complementar nº 33, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, instituindo o Código de Saúde do Estado de São Paulo.

4-Projeto de lei Complementar nº 34, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a Lei Complementar nº 507, de 20 de julho de 1988 e a Lei Complementar nº 652, de 27 de dezembro de 1990, que dispõem sobre Agentes Fiscais de Rendas.

5-Projeto de lei nº 500, de 1994, apresentado pelo deputado Uebe Rezek, dando a denominação de "Sr. Washington Junqueira Franco" à Escola Estadual de 1º Grau do Conjunto Habitacional do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, Olímpia, em Olímpia.

6-Projeto de lei nº 501, de 1994, apresentado pelo deputado Milton Casquel Monti, dando a denominação de "Herminio Manoel Comenale" à Delegacia Seccional da Polícia Civil, em São Manoel.

7-Projeto de lei nº 502, de 1994, apresentado pelo deputado Hatiro Shimomoto, incluindo no calendário turístico do Estado a "Festa do Bon Odori", em Pereira Barreto.

8-Projeto de lei nº 503, de 1994, apresentado pelo deputado Hatiro Shimomoto, declarando de utilidade pública a "Associação Promocional Kolping Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra", com sede em Itapeperica da Serra.

9-Projeto de lei nº 504, de 1994, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, dando a denominação de "Professor Jarbas de Osti" à Delegacia de Ensino de Oswaldo Cruz, naquele Município.

10-Projeto de lei nº 505, de 1994, apresentado pela deputada Roseli Thomeu, declarando de utilidade pública o "Centro de Assistência Social de Vila Dionísia-Casvidio", com sede na Capital.

11-Projeto de lei nº 506, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, revogando a Lei nº 2.716, de 2 de abril de 1981, que cedeu, em comodato, áreas que margeiam as rodovias para plantio de culturas baixas.

12-Projeto de lei nº 507, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Santa Cruz das Palmeiras, de terreno nele situado.

13-Projeto de lei nº 508, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a cessão, gratuita, pelo prazo de vinte anos, ao Município de Guarujá, do uso de terreno, nele situado, destinado ao Centro Comunitário "João Paulo II".

14-Projeto de lei nº 509, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Coroados, de imóvel nele situado.

15-Projeto de lei nº 510, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Bady Bassit, de terreno nele situado, destinado a integrar logradouro público municipal.

16-Projeto de lei nº 511, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Piqueiro, de imóvel nele situado, destinado a instalação de Ginásio de Esportes.

17-Projeto de lei nº 512, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Parapuã, de terreno pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

18-Projeto de lei nº 513, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Valentim Gentil, de terreno nele situado, destinado a integrar imóvel contíguo de propriedade municipal.

19-Projeto de lei nº 514, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Valparaíso, de imóvel nele situado, pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, destinado a utilização como via pública.

20-Projeto de lei nº 515, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de São Pedro do Turvo, de terreno nele situado, destinado a instalação de posto sanitário.

21-Projeto de lei nº 516, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Lavinia, de imóvel nele situado, destinado ao Serviço de Triagem, Assistência Social e Educacional.

22-Projeto de lei nº 517, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a contratação, gratuita e pelo prazo de dez anos, com o Município de Pedrinhas Paulista, da concessão de uso de imóvel, nele situado, destinado a instalação de dependências municipais.

23-Projeto de lei nº 518, de 1994, apresentado pelo deputado Adilson Monteiro Alves, declarando de utilidade pública o "Centro de Desenvolvimento Agropecuário do Médio Vale do Paranapanema", em Assis.

24-Projeto de lei nº 519, de 1994, apresentado pelo deputado Arlindo Chinaglia, instituindo o Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos.

25-Projeto de lei nº 520, de 1994, apresentado pelo deputado Arlindo Chinaglia, instituindo a contribuição de melhoria no Estado de São Paulo.

26-Projeto de lei nº 521, de 1994, apresentado pelo deputado Wadil Helú, declarando de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tatuí", naquele Município.

27-Projeto de lei nº 522, de 1994, apresentado pelo deputado Arlindo Chinaglia, dispondo sobre alíquotas do ICMS e criando o Fundo Estadual de Habitação Popular.

28-Projeto de lei nº 523, de 1994, apresentado pelo deputado Hatiro Shimomoto, dando a denominação de "Waldo Adalberto da Silveira" ao trevo de acesso do km 307 da Rodovia Aranhaguera (SP-330) com a Rodovia Abraão Assed (SP-333) e a Avenida Presidente Kennedy, em Ribeirão Preto.

29-Projeto de lei nº 525, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre promoção de praças da Polícia Militar, nas condições que especifica.

30-Projeto de lei nº 526, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Piaçatu, de terreno nele situado, destinado à construção e instalação de Núcleo de Promoção Social.

31-Moção nº 136, de 1994, apresentada pelo deputado Roberto Puri, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser regulamentada, pelo Conselho Nacional de Trânsito - Contran, a colocação correta de para-choques em caminhões.

32-Moção nº 137, de 1994, apresentada pelo deputado Junji Abe, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem expedidas, pelo Departamento Nacional de Águas e Energia - DNAE, Instruções Complementares do Decreto Federal nº 62.655, de 1968, que regulamenta a execução dos Serviços de Eletrificação Rural.

5ª Sessão

1-Moção nº 134, de 1994, apresentada pelo deputado Wadil Helú, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem aproveitados os produtos agrícolas estocados nos armazéns do Governo Federal.

2-Moção nº 135, de 1994, apresentada pelo deputado Marcelo Gonçalves, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser cessada, em caráter definitivo, a prática de tiros, pela Marinha Brasileira, sobre o arquipélago de Alcatrazes.

Em pauta por 2 (duas) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 152, do Regimento Interno (Redação).

1ª Sessão

-Projeto de lei nº 293, de 1994, apresentado pelo deputado Antonio Salim Curiali, dando a denominação de "Prof. Antonio Sproesser" à Escola Estadual de 1º e 2º Graus do Jardim Vista Alegre, em Monte Mor. Parecer nº 1431, de 1994, da Comissão de Redação.

Em pauta por 1 (uma) sessão

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o § 2º do artigo 228 do Regimento Interno (Redação).

1-Projeto de lei Complementar nº 17, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre os vencimentos, salários e valor base de remuneração dos servidores que especifica. Parecer nº 1429, de 1994, da Comissão de Redação.

2-Projeto de lei nº 284, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre doação, ao Município de Cubatão, para fins de reurbanização, de imóveis existentes ao longo do Parque Estadual da Serra do Mar. Parecer nº 1430, de 1994, da Comissão de Redação.

3-Projeto de lei nº 402, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, criando a Faculdade de Medicina de Marília. Parecer nº 1423, de 1994, da Comissão de Redação.

4-Projeto de lei nº 403, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, criando a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Parecer nº 1424, de 1994, da Comissão de Redação.

ERSA 15 - GUARULHOS
NOVO TELEFONE - 968-9288 (PABX)